



Estado de Rondônia
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Pimenta Bueno - RO
Palácio Benedito Laurindo Gonçalves - Capivara

ATA DA 13ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, 3º PERÍODO, 10ª LEGISLATURA DO 1º BIÊNIO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO.

Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às onze horas e quarenta e quatro minutos, no prédio da Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO, localizado à Avenida Castelo Branco, novecentos e trinta; sob a Presidência do Vereador Cássio Henrique Manhãmi Coradi Ribeiro, do União Brasil, estiveram presentes os Vereadores: do Patriota: Oziel Neto de Almeida e Rafael Assis de Paula; do Partido Democrático Trabalhista: Vicente Pinheiro de Souza; do Partido Trabalhista Brasileiro: Marcelo Augusto Stocco; do União Brasil: Sérgio Aparecido Tobias; do Partido Socialista Brasileiro: Alvaro Deboni; do Partido da Mobilização Nacional: Júlio Coelho dos Santos Júnior; do Partido Progressistas: Sóstenes da Silva Mendes. Invocando a proteção de Deus e observando o Quórum Regimental, o Presidente abriu os trabalhos secretariado pelo Vereador Marcelo Augusto Stocco, iniciando à sessão. O Presidente informou que a Ata da 19ª Sessão Ordinária será apreciada na próxima sessão em razão da ausência de tempo hábil para redigi-la. Foi realizada a Chamada Regimental e constatada a ausência do vereador Marcílio Pombinho. Lida a Ordem do Dia. O Presidente consultou o Plenário para votar em Bloco os Projetos de Leis nºs: 3.314 (Redação Final), de autoria do Poder Executivo, que Altera a Lei Municipal nº 1.942 de 17 de outubro de 2013; 3.341 (Redação Final), de autoria do Poder Executivo, que Institui obrigação tributária acessória para o envio dos arquivos do SPED EFD de acordo com o valor adicionado fiscal (VAF) para as empresas com sede no município de Pimenta Bueno/RO; 3.348, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinados a suplementar a dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde e dá outras Providências; 3.349, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre Reformulação Administrativa por Transposição de Dotação, no valor de R\$ 332.473,63 (trezentos e trinta e dois mil, quatrocentos e setenta e três reais e sessenta e três centavos) destinado a suplementar as dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências; 3.350, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 740.331,24 (setecentos e quarenta mil, trezentos e trinta e um reais e vinte e quatro centavos), destinados a suplementar a dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde e dá outras Providências; 3.351, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre Abertura de Crédito





Estado de Rondônia
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Pimenta Bueno - RO
Palácio Benedito Laurindo Gonçalves - Capivara

Adicional Suplementar por Anulação de Dotação, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), destinados a suplementar a dotação orçamentária, do Fundo Municipal de Saúde e dá outras Providências; 3.355, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação e por Superávit Financeiro no valor de R\$ 87.545,43 (oitenta e sete mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e três centavos), destinados a suplementar a dotação orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e dá outras Providências; 3.356, de autoria do Poder Executivo, que Ratifica o protocolo de intenções do consórcio interfederativo de desenvolvimento de Rondonia Cinderondonia e dá outras providências; 3.358, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 2.187,55 (dois mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), destinados a suplementar a dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde e dá outras Providências; 3.362, de autoria do poder executivo, que Dispõe sobre a política municipal de turismo, cria o sistema municipal de turismo e o fundo municipal de turismo; 3.364, de autoria do poder executivo, que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinados a suplementar a dotação orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e dá outras providências; 3.346, de autoria do Vereador Cássio Ribeiro que Denomina-se de Dorvalino Fernandes Ramos a Rua Projetada 07, no loteamento Barão de Melgaço, no Setor Aeroporto, neste município de Pimenta Bueno/RO; 3.347, de autoria do Vereador Marcelo Stocco, que Institui o Dia Municipal da Conscientização e Enfrentamento à Fibromialgia no Calendário Oficial de datas do município, cria a carteira de identificação, estabelece filas e vagas preferenciais de estacionamento para pessoas com síndrome da Fibromialgia no âmbito do município de Pimenta Bueno e dá outras providências; 3.357, de autoria do Vereador Pombinho, que Dispõe sobre a criação da Semana Municipal da Agricultura Familiar no município de Pimenta Bueno/RO e dá outras providências; 3.359, de autoria do Vereador Cássio Ribeiro, que Dispõe sobre a incorporação do Torneio Municipal do Funcionário Público ao calendário oficial de eventos do município de Pimenta Bueno – Rondônia; 3.360, de autoria do Vereador Cássio Ribeiro, que Estabelece procedimentos para concessão do incentivo ao atleta e paratleta previsto no Programa Mais Atleta e dá outras providências; 3.361, de autoria do Vereador Juninho Coelho, que Denomina-se de Maria Luísa Sonsim de Oliveira a Rua Projetada 03, no loteamento Via Park, neste município de Pimenta Bueno





Estado de Rondônia
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Pimenta Bueno - RO
Palácio Benedito Laurindo Gonçalves - Capivara

RO; e, Emenda Modificativa nº 003, de autoria do Vereador Cássio Ribeiro, ao Projeto de Lei 3.319/2022, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre o serviço voluntário no município de Pimenta Bueno-RO, todos em segunda votação, sendo aprovado o requerimento para votar em bloco em votação nominal em quórum de maioria simples por 8 votos favoráveis dos vereadores: Rafael de Paula, Oziel Almeida, Alvaro Deboni, Sóstenes Silva, Vicente Pinheiro, Sérgio Tobias, Marcelo Stocco e Juninho Coelho. Colocados em Segunda Votação todos os Projetos de Leis e Emenda constantes do Bloco, foram aprovados votação nominal em quórum de maioria simples por 8 votos favoráveis dos vereadores: Rafael de Paula, Oziel Almeida, Alvaro Deboni, Sóstenes Silva, Vicente Pinheiro, Sérgio Tobias, Marcelo Stocco e Juninho Coelho; contudo, antes de encerrada a votação e de o Presidente declarar seu resultado, o vereador Sérgio Tobias retificou seu voto quanto ao Projeto de Lei nº 3.314/2022, votando contrariamente em relação a ele, sendo aprovado por 7 votos favoráveis dos vereadores: Rafael de Paula, Oziel Almeida, Alvaro Deboni, Sóstenes Silva, Vicente Pinheiro, Marcelo Stocco e Juninho Coelho e 1 voto contrário do Vereador Sérgio Tobias. Assim, o Presidente declarou aprovados todos os Projetos do Bloco por unanimidade dos presentes com a ressalva do Projeto de Lei nº 3.314/2022, o qual obteve o voto contrário do vereador Sérgio Tobias. Sem que tivessem matérias a serem apreciadas, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão às onze horas e cinquenta e quatro minutos e convidou a todos a se fazerem presente na próxima Sessão Ordinária ou extraordinariamente se necessário, e eu Marcelo Stocco, lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Mesa Diretora. Pimenta Bueno, em 27/06/2022.

CÁSSIO HENRIQUE MANHAMI CORADI RIBEIRO
PRESIDENTE

JÚLIO COELHO DOS SANTOS JÚNIOR
VICE-PRESIDENTE

MARCELO AUGUSTO STOCCO
1º SECRETÁRIO





Estado de Rondônia
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Pimenta Bueno - RO
Palácio Benedito Laurindo Gonçalves - Capivara

SÉRGIO APARECIDO TOBIAS

2º SECRETÁRIO





Município de Pimenta Bueno

04.092.680/0001-71

Av. Castelo Branco, 1046 - Pioneiros

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data	
Ata	13ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	08/07/2022	
ID: 393066		Processo	Documento
CRC: 85B95260			
Processo: 0-0/0			
Usuário: MARIA DE FATIMA DOS SANTOS ALVES OLIVEIRA			
Criação: 08/07/2022 08:28:38	Finalização: 08/07/2022 08:33:36		

MD5: **6E1692BFEE0B8D798FAF4E4005805742**

SHA256: **8D2CA1D39B543972381E8AEEFAD127D0FF896A8D805365EE35B5C51756D63E56**

Súmula/Objeto:

ATA DA 13ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, 3º PERÍODO, 10ª LEGISLATURA DO 1º BIÊNIO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO.

INTERESSADOS

MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO 08/07/2022 08:31:00

ASSUNTOS

ATA DE SESSÃO 08/07/2022 08:31:50

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

MARCELO AUGUSTO STOCCO	VEREADOR	08/07/2022 11:00:30
Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.		
CASSIO HENRIQUE MANHAMI CORADI RIBEIRO	PRESIDENTE DA CÂMARA	08/07/2022 11:51:56
Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.		
JULIO COELHO DOS SANTOS JUNIOR	VEREADOR	11/07/2022 08:14:59
Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.		
SERGIO APARECIDO TOBIAS	VEREADOR(A)	11/07/2022 09:39:44
Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.		

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.pimentabueno.ro.gov.br informando o ID 393066 e o CRC 85B95260.